

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES
ACERCA DA CONSTRUÇÃO DE NOVO
CENTRO COMUNITÁRIO NO BAIRRO
DESPRAIADO, NESTA CAPITAL.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, **requero seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que encaminhe ao Secretário Municipal competente, **no prazo legal de 15 (quinze) dias**, informações referentes à **programação para a construção de um novo Centro Comunitário no Bairro Despraiado**, localizado na Rua Clarindo Epifânio da Silva, nº 1313, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, notadamente no que tange à implementação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da **convivência comunitária e à oferta de espaços adequados** para atividades sociais, culturais e de lazer.

A construção de um novo Centro Comunitário no Bairro Despraiado representa medida de grande relevância, pois proporcionará melhores condições de integração entre os moradores, fomentando a participação popular e contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade local.

Diante do exposto, a presente solicitação visa assegurar a transparência administrativa, a efetiva aplicação dos recursos públicos e a promoção do bem-estar coletivo, cabendo a este Parlamento cumprir seu papel fiscalizador e garantir que os atos da Administração Pública sejam concretizados em benefício da população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de setembro de 2025.

Jean Barros - PSB

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380031003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

